

requisitos aqui estabelecidos, ficam sujeitos às penalidades constantes do art. 230 do Código de Trânsito Brasileiro, inclusive quanto à apreensão do (s) veículo(s), no que couber. Art. 7º - O descumprimento ao previsto nesta portaria acarretará na aplicação de penalidades e/ou rescisão contratual. Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Sobral (CE), 23 de julho de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 0002/2021-SMS/IGS - PROCESSO Nº P157991/2021 - Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E O INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL (IGS). CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a realização da campanha Vacinou, Acelerou! (Campanha de Incentivo à Vacinação Completa contra a Covid-19), de iniciativa da Prefeitura de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), tendo por escopo incentivar a população sobralense a completar sua imunização contra o Coronavírus (COVID-19), com a realização de sorteios de prêmios para os que tomarem a segunda dose da vacina ou a dose única, conforme Plano de Trabalho apresentado. **CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo de Fomento tem fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 2.075, de 09 de julho de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, bem como na Lei Municipal nº 2.120, de 02 de julho de 2021, e Decreto Municipal nº 2.700, de 16 de julho de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** 4.1. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 21 do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016. **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS.** 5.1. Para a execução do projeto previsto neste Termo de fomento, serão disponibilizados recursos pelo Concedente, no valor total de R \$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à conta bancária específica que será aberta após a formalização do presente instrumento, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. 5.2. Dotação orçamentária: 0701.10.305. 0072.2307 .33503900.1 211000000; 0701.10 .122.0073.2 379.3350 3900 .1211000000. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral - CE, 19 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento - DIRETOR PRESIDENTE DO IGS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0271/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA. CNPJ sob o nº 03.335.054/0001-04. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato contratação de empresa especializada na realização de exame laboratorial de dosagem quantitativa de D-DÍMERO, em ambiente hospitalar durante 24 horas e todos os dias da semana, para atender os pacientes internados, confirmados ou suspeitos de COVID-19 nos hospitais intervencionados pelo município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 070/2021, Ata de Registro de Preços nº 060/2021 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 568.100,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e cem reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - Assistência Farmacêutica 0701.10.30 2.0072.2316 .33903900. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 2.0072.2316 .33903900. 1211000000 - Municipal; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903900. 1214210000 - Federal. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Darilo Augusto Neto Magalhães Ribeiro, Gerente da Célula do Serviço de Controle e Avaliação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lucilene Rodrigues Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0272/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME. CNPJ: 03.479.662/0001-84. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 061/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de geradores de

energia, que serão destinados ao uso dos hospitais intervencionados pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 259.002,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e dois reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30 2.0072.2316 .33903900. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .33903900. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903900. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903900. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903900. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903900. 1214210000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Jefferson Fernandes de Oliveira, Gerente da Célula de Infraestrutura e Manutenção de Equipamentos - CIME da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Haroldo da Silva Rosa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0273/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 06.923.493/0001-18. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Kits De Higiene Dental Adulto e Infantil, destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 826.040,00 (Oitocentos e vinte e seis mil e quarenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Estevam Ferreira da Ponte Neto, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Jack Donini. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0274/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. CNPJ: 29.931.772/0001-29. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 054/2021, Ata de Registro de Preço nº 056/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de inseticidas e larvicidas destinados às necessidades e manutenção da Unidade de Vigilância de Zoonoses e Vigilância Epidemiológica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 130.825,00 (Cento e trinta mil e oitocentos e vinte e cinco reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30 5.0072.2307 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .33903000. 1211000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Rafael Lima de Andrade, médico veterinário gerente da unidade de vigilância de zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco de Assis Farias Gomes Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO DECIMO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0292/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa SOBRENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME, CNPJ nº 12.028.750/0001-50. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0292/2020-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2020, cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE SERÃO DESTINADOS AO USO DAS DEMANDAS DO SETOR DE TRANSPORTE E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 29/07/2021 a 27/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Oscar Ponte de Alcântara. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0384/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 12.517.853/0001-84. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do 0384/2020-SMS, referente Pregão Eletrônico nº 079/2020, ata de registro de preços nº 074/2020-SMS, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE SERÃO DESTINADOS AO USO DAS DEMANDAS DO SETOR DE TRANSPORTE E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 28/09/2021 a 27/09/2022. DO RECURSO: 0701.10.30 1.0072. 2279 .33903900. 1214000000 - Federal. 0701.10.30 1.0072. 2279 .33903900. 1211000000 - Municipal. 0701.10.30 2.0072.2302 .33903900. 1214000000 - Federal. 0701.10.30 2.0072.2302 .33903900. 1211000000 - Municipal. 0701.10.30 5.0072.2305 .33903900. 1214000000 - Federal. 0701.10.122. 0073.1360 .33903900. 1214000000 - Federal. 0701.10.122. 0073.1360 .33903900. 1211000000 - Municipal. 0701.10.122. 0073.1360 .33903900. 1220000002 - Estadual. 0701.10.122. 0073.1360 .33903900. 129 0000000 - Outros recursos vinculados à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Honório da Ponte Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: MESSER GASES LTDA, CNPJ nº 60.619.202/001462. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 099/2021-SMS, decorrente da Dispensa de Licitação nº 028/2021-SMS, que se faz necessário promover alterações, no tocante ao representante da empresa contratada e ao fiscal do contrato, passando a constar da seguinte forma: CONTRATADA, representada neste ato por seus procuradores os Srs. Scott Michael Latta portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) nº G1****4-G e do CPF nº 237.***.***-66, com endereço no município de Barueri, Estado do São Paulo Rua Alameda Marmoré, nº 989, 8º e 12º andares, Bairro: Alphaville e Mario Luiz Villela de Andrade Junior, portador do RG nº 18.***.***-9, expedido por SSP/SP e o CPF: 101.***.***-98, com endereço no município de Barueri, Estado do São Paulo com endereço comercial Alameda Marmoré, Nº 989, 8º e 12º andares, Alphaville - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Benedito Ivon Linhares Queiroz, Diretor do Hospital Doutor Estevam Ponte, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Conforme processo nº P154110/2021. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Scott Michael Latta e Mario Luiz Villela de Andrade Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0101/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ nº 04.281.612/0001-50. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0101/2021-SMS, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2020 e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.30 1.0072. 2283 .33903900 - Municipal; 0701.10.30 1.0072. 2283 .33903900. 1211000000 - Federal; 0701.10.30 2.0072.2316 .33903900. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 5.0072.2307 .33903900. 1214000000 - Federal, conforme o processo nº P158522/2021. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alana Cristina Mesquita Albuquerque. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10-MATRIZ, OBJETO: MUDANÇA DE REPRESENTANTE LEGAL E INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na qualificação, Sendo necessário a alteração do Representante Legal: a Sra. Daniele Gonçalves Guissi Felisberto, para o Sr. JOÃO LUIS DE CASTRO e também na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter: 0701.10.30 4.0074.2388 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 4.0074.2388 .33903000. 1214000000. Conforme o processo nº P156900/2021. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Luis de Castro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

ERRATA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0300/2020-SMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 1121 de 20 de julho de 2021, página 03. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60. ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0300/2021-SMS.", LEIA-SE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0300/2020-SMS. Sobral, 28 de julho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021-SMS/IGS - PROCESSO Nº P157115/2021 - TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E O INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL (IGS). CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a realização da campanha Vacinou, Acelerou! (Campanha de Incentivo à Vacinação Completa contra a Covid-19), de iniciativa da Prefeitura de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), tendo por escopo incentivar a população sobralense a completar sua imunização contra o Coronavírus (COVID-19), com a realização de sorteios de prêmios para os que tomarem a segunda dose da vacina ou a dose única, conforme Plano de Trabalho apresentado. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo de Fomento tem fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 2.075, de 09 de julho de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, bem como na Lei Municipal nº 2.120, de 02 de julho de 2021, e Decreto Municipal nº 2.700, de 16 de julho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. 4.1. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 21 do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS. 5.1. Para a execução do projeto previsto neste Termo de fomento, serão disponibilizados recursos pelo Concedente, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à conta bancária específica que será aberta após a formalização do presente instrumento, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. 5.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122. 0072.2379.33504 100.1211000000. DATA DA ASSINATURA: Sobral - CE, 23 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento - DIRETOR PRESIDENTE DO IGS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO